



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no edifício sede e sala de reuniões das Juntas de Freguesia da Cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), estando presentes o Presidente da Assembleia, Carlos Manuel Simões Rodrigues, o Primeiro-Secretário, Maria de Fátima Lopes Coelho, o Segundo-Secretário, Rogério Paulo Ferreira Correia e os membros, Maria Manuela Santos Silva Sá, Leonel Filipe Ferreira Manha, Teresa de Jesus Freire Pereira Rosa, Lucinda Júlia Rodrigues Lobo, José Eduardo Branco Ruivo Dourado, Marta José Guerra Pereira Silva, Paulo Jorge Gomes Tito, António Manuel Calado Nobre, Paulo Jorge Fonseca Gonçalves Mendes e Maria da Graça Cachado Ribeiro de Carvalho Ferreira. ----

---- Encontravam-se ainda presentes o Sr. Presidente da Junta e os restantes membros do executivo. -----

---- Ordem de trabalhos da sessão: -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da acta da sessão anterior: -----

---- Ponto dois: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao período compreendido entre 23-10-2013 a 31-12-2013; -----

---- Ponto três: Apreciação e aprovação do projecto de regulamento de liquidação e cobrança de taxas e licenças da Freguesia; -----

---- Ponto quatro: Apreciação e aprovação do projecto de regulamento dos cemitérios da Freguesia; -----

---- Ponto cinco: Apreciação e votação da tabela de cobrança de taxas e licenças da Freguesia e fixar o respetivo valor; -----

---- Ponto seis: Apreciação da informação do Presidente da Junta relativa ao período compreendido entre 01-01-2014 a 31-03-2014; -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Ponto sete: Autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro, Lapas e Ribeira Branca) e a União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago); -----

---- Ponto oito: Diversos. -----

---- Período de antes da Ordem do dia:-----

---- Foram feitas as seguintes intervenções: -----

---- Marta Silva, sobre os 40 anos da Revolução de Abril de 1974,apresentou a seguinte moção:-----

---- "Comemoramos este ano o 40.º Aniversário da Revolução de Abril, realização histórica do povo português, acto de emancipação social e nacional. --  
O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôr fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

---- Quarenta anos depois, Portugal vive um dos mais graves período da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o país, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril. --

---- O Poder Local é parte integrante do regime democrático e dos eu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos: um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira. -----

---- Com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de Dezembro de 1976, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se até, em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida das suas competências. -----

---- As comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao nosso povo, ao nosso país, ao Poder Local Democrático, à sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas em Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidades dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

Face ao exposto a Assembleia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago), reunida a 22 de Abril de 2014, delibera: -----

---- 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência de uma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses. -----

---- 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população para se associarem às comemorações dos 40 anos de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações. -----

---- 22 de Abril de 2014 -----

---- Os eleitos da CDU" -----

---- António Nobre: Em relação à moção apresentada disse concordar em termos genéricos, mas não concordar com a afirmação: "Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril". Propõe a alteração onde se lê "o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático", para "os sucessivos governos que puseram em curso...". -----

---- Os eleitos da CDU manifestaram concordância com a alteração proposta. --

---- Colocada à votação, a moção veio a ser aprovada por unanimidade. -----

---- Marta Silva: apresentou como recomendação ao executivo um Regulamento de Apoio ao Associativismo para a União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), referindo que um regulamento semelhante foi



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

apresentado na reunião de Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro-Lapas e Ribeira), sendo aprovado por unanimidade, pelo que o documento apresentado poderia ser um ponto de partida.-----

---- Lucinda Lobo: apresentou a seguinte recomendação sobre o desordenamento de trânsito na Avenida Sá Carneiro: -----

---- "O actual desordenamento do trânsito na Avenida Sá Carneiro junto à Escola Artur Gonçalves só pode inquietar quem ali tem de se deslocar, ou quem tem responsabilidades na gestão do espaço público, é uma situação que pode ser alterada sem grandes custos, para bem de todos. -----

---- Fruto da não fiscalização das forças de segurança, assiste-se diariamente à criação de longas filas de trânsito fruto do estacionamento em segunda fila. Sempre que é necessário o cruzamento de duas viaturas de maior dimensão, dois pesados por exemplo, gera-se a maior confusão e, necessariamente, alguém tem de pisar o traço contínuo que é característico da avenida em toda a sua extensão. Por outro lado o espaço reservado para o TUT é permanentemente desrespeitado com carros estacionados em permanência naquele local. Esta situação atinge mais graves proporções nas imediações do portão da escola Artur Gonçalves às horas de entrada e saída dos estudantes. -----

---- A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas, S. Maria, Salvador e Santiago reunida no dia 22 de Abril de 2014, decide recomendar ao executivo da Junta de Freguesia que tome todas as iniciativas com vista à rápida melhoria das condições de circulação e segurança no local. -----

1. Interceder junto da Câmara Municipal de Torres Novas no sentido desta fazer as diligências necessárias na PSP de Torres Novas para que o local seja policiado nesta artéria da cidade. -----





Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- 2.Promover a criação de alguns lugares para pegar e largar passageiros junto do referido estabelecimento de ensino. -----

----Torres Novas, 22 de Abril de 2014 -----

---- Os autarcas do BE". -----

---- António Nobre: disse que já teve oportunidade de abordar o assunto da desordenação de trânsito na Avenida Sá Carneiro, na Assembleia Municipal, por ser algo preocupante. Os pais fazem questão de deixar os adolescentes à porta da escola, mas que aos fins-de-semana não se preocupam que andem por aí nos copos até de madrugada. Refere ainda que muitas vezes as filas são extensas, já tendo assistido a uma ambulância estar com marcha de urgência e ter de esperar cerca de 15 minutos para fazer cerca de cem metros. Entende que a Junta de Freguesia deve diligenciar junto da Câmara Municipal e da PSP de modo a que sejam tomadas medidas no sentido de resolver o problema. -----

---- Paulo Tito: acrescentou que anda nos transportes urbanos e que todos os dias apanha situações destas com filas enormes frente aos estabelecimentos de ensino, pelo que o mal é genérico. -----

---- Colocada à votação a recomendação do Bloco de Esquerda foi aprovada por unanimidade. -----

---- António Nobre: falou do elevado estado de degradação que alguns imóveis atingiram, pelo que é necessário fazer uma acção de sensibilização. As intempéries contribuíram para muitas dessas situações, alertando para a existência de vários prédios na zona do Modelo os quais apresentam fitas amarelas, porque os azulejos caíram. A actual situação, para além de colocar em perigo quem circula naquela zona. Acaba por retirar alguns dos poucos lugares de estacionamento ali existentes. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

Aquele autarca perguntou ainda se a Junta tem um levantamento de quantos imóveis degradados existem na área da freguesia. -----

---- Paulo Tito: informou que também na zona do café Planalto há casas degradadas, assim como na entrada da cidade, na zona da Atouguia, estando as bombas de gasolina a ser desmanteladas aos poucos, para além de se registar muita deposição de lixo. -----

---- Presidente da Junta: informou que em relação à recomendação da CDU, quanto ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, que tem na sua posse o documento que foi apresentado na Assembleia da União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira. Que o mesmo está a ser estudado, pelo que oportunamente apresentará uma proposta. -----

---- Em resposta aos representantes do Bloco de Esquerda, deu a conhecer que a Câmara está atenta ao que se passa em relação ao trânsito na Avenida Sá Carneiro. Com efeito os pais deixam os meninos mesmo em frente à escola, mas se a polícia actuar ainda vão passar por maus. Vai no entanto novamente diligenciar junto da Câmara para que sejam tomadas medidas que ponham cobro a essa situação. -----

---- Quanto à intervenção do Sr. António Nobre, informou que há dois imóveis degradados na área da freguesia que vão ser alvo de intervenção. Trata-se do edifício do antigo armazém Marques Galamba, o qual vai em breve ser demolido pela Escola Prática de Engenharia, prevendo-se que para o edifício perto do café Planalto as obras de demolição também ocorram brevemente, já que o proprietário foi notificado para tal efeito. Por esse motivo a Câmara ainda não procedeu a limpezas naquele local. Quanto ao facto do prédio situado em frente à Casa Nery ter fitas há cerca de dois meses, por causa da queda de azulejos,



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

obteve oportunamente a informação de que o condomínio já foi notificado para executar as obras. -----

---- Disse ainda que sempre que a Junta tem conhecimento de situações destas alerta a Câmara, pelo que agradece as recomendações que foram colocadas e que vai tentar saber o que se passa com as bombas de combustível na entrada da cidade. -----

---- António Morte: referiu ainda que a Travessa junto à mercearia Nélito está tapada e que há problemas também na Rua Entre Muros. -----

---- Paulo Tito: deu também nota da situação da Rua da Regueira de Água, arruamento no qual a Câmara mandou colocar barrotes. -----

---- Por não haver mais inscrições deu-se início à Ordem de Trabalhos. -----

---- Por pedido do Presidente da Junta, e após aprovação da Assembleia, foi inserido um novo ponto, pelo que o ponto número oito da Ordem de Trabalhos passou a ser "Protocolo com o Clube de Campismo Torrejano" e o ponto número nove "Diversos". -----

---- PONTO UM: -----

---- Marta Silva: solicitou que fosse alterada a seguinte frase "Quanto à Rua das Mós esclarece que o empreiteiro já foi contactado para corrigir essa situação", para "Quanto à Rua das Mós alguns moradores pediram para que a manilha seja retirada e o empreiteiro já foi contactado para corrigir essa situação". Solicitou ainda que passem a constar nas futuras actas o sentido de voto das forças políticas representadas na Assembleia. -----

---- Colocado à votação, a acta da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. -----

---- PONTO DOIS: -----





Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

----- O Presidente da Junta informou que, contrariamente à indicação que estava a ser fornecida, toda a documentação foi entregue atempadamente.-----

----- Marta Silva: questionou se não foram realizadas limpezas nos arruamentos da zona da Caveira.-----

----- Presidente da Junta: informou que na altura em que foram realizados trabalhos noutros locais não foi necessário proceder a limpezas na zona da Caveira, o que veio a acontecer na passada semana.-----

----- Marta Silva: perguntou porque é que, em relação a parques e jardins, junto à sede dos caçadores de Marruas foi limpa a zona ao lado da fonte, mas do outro lado do poço não foi.-----

----- Pedro Morte: respondeu que esse trabalho tem de ser feito por um trator, por se tratar de trabalhos com características diferentes. Apontou para que a sua realização se faça em finais de Maio ou no início de Junho. -----

----- Marta Silva: no tocante à página 6 do documento, tabela 1 referiu que as receitas são inferiores às despesas, o que não será nada de alarmante. Referiu-se igualmente na página 15, à rubrica "Outros" e na página 16, à rubrica das freguesias, assim como à página 28, questionando se as modificações orçamentais podem ser feitas sem vir à Assembleia Municipal para ratificação. Pergunta também, em relação à página 31, se os montantes referentes ao Grupo de Amigos Avós e Netos, que é uma IPSS, à Sociedade de S. Vicente de Paulo e o CRIT, deveriam estar naquela rubrica. Acrescenta que o CRIT até tem um código próprio. -----

----- Paulo Tito: diz que o Grupo de Amigos Avós e Netos nem pertence à União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago).-----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- O Presidente da Assembleia deu de seguida a palavra ao Sr. Hélder Santos, técnico que presta serviço de apoio contabilístico e informático às Uniões de Freguesia da cidade, de modo a que o mesmo respondesse às questões levantadas. Aquele técnico, no que diz respeito à página 6 do documento, informou que as receitas são inferiores às despesas, porque as verbas inscritas foram as arrecadadas no período de transição das três juntas de freguesia e tem de se ter em conta os saldos que transitaram. Quanto à página 15, disse tratar-se de verbas gastas com pagamentos de senhas aos membros da Assembleia de Freguesia e das mesas de voto, aquando das eleições. Que também foram feitos accertos quanto às verbas com vencimentos dos funcionários, bem como dos custos de manutenção do edifício, os quais sempre foram debitados a São Pedro, cabendo a Santa Maria neles participar. As verbas gastas com os funcionários são as mais elevadas, assim como os encargos com material administrativo. No tocante às alterações orçamentais informou que, de acordo com a lei, elas podem ser feitas sem haver necessidade de ser presentes à Assembleia. O executivo pode alterar de uma rubrica para outra quando tal é necessário. Quanto à página 31, as verbas estão na referida rubrica por se tratar de apoios esporádicos. ---

---- Marta Silva: informou que os eleitos da CDU votariam contra a aprovação do documento porque, quando provaram o orçamento, o fizeram mediante algumas condições. Adiantou ainda que o executivo poderá ter liberdade para fazer alterações, mas por princípio não está correcto esse procedimento. Quanto à explicação fornecida sobre a rubrica das colectividades, a mesma não os convenceu. -----

---- Manuela Sá: deu a conhecer que, pelas mesmas razões apresentadas pela CDU na rubrica das colectividades, também iria votar contra a aprovação do



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

documento, porque quando se apoia uma IPSS fora da Freguesia deveria apoiar-se todas as da freguesia.-----

---- Por não haver mais inscrições, o Presidente da Assembleia colocou à votação o documento relativo à prestação de contas no período compreendido entre vinte de Outubro e trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e treze, vindo a ser aprovado com sete votos a favor (PS e BE), três abstenções (PSD) e três votos contra (CDU e PS/Manuela Sá). -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto dois, apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao período compreendido entre vinte e três de Outubro a trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Santiago - Salvador), realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posta à discussão para análise, apreciação e votação os documentos de prestação de contas referentes ao período compreendido entre vinte e três de Outubro a trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, depois de feitas algumas considerações acerca do documento, onde constam os valores seguintes: -----

---- Total do saldo da gerência anterior: oitenta e quatro mil, sessenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

---- Saldo da gerência anterior da execução orçamental: oitenta e quatro mil, vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

- Saldo da gerência anterior de operações de tesouraria: quarenta euros e dezoito cêntimos. -----
- Total das receitas orçamentais: quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos. -----
- Total das receitas correntes: quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos. -----
- Total das receitas de capital: -----
- Total da entrada em operações de tesouraria: oito euros e cinquenta cêntimos. -----
- Total da entrada de fundos: cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos. -----
- Total das despesas orçamentais: quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos. -----
- Total das despesas correntes: vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos. -----
- Total das despesas de capital: vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos. -----
- Total da saída em operações de tesouraria: quarenta e seis euros e dezoito cêntimos. -----
- Total do saldo para a gerência seguinte: setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos. -----
- Total do saldo para a gerência seguinte da execução orçamental: setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos. -----
- Total do saldo para a gerência seguinte em operações de tesouraria: dois euros e cinquenta cêntimos. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

----- Total da saída de fundos: cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos. -----

----- Foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor e três abstenções. -----

----- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta.

----- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Maria de Fátima Lopes Coelho, Primeiro Secretário da mesma. -----

----- PONTO TRÊS: -----

----- Marta Silva: referiu-se ao artigo 9º., ponto 3, para dizer que se as pessoas já não têm dinheiro e vão pagar em prestações, se é necessário aplicar juros de mora. Ficava bem ao character social da Junta, quando a dividia fosse paga a prestações, não fossem cobrados juros de mora. Diz que no artigo 9 falta a palavra "lotarias". Pergunta se a alínea d) do artigo 22 é obrigatória, e se no artigo 27.º, ponto 3, se o prazo indicado não é muito em cima da hora para dar uma resposta. -----

----- Lucinda Lobo: em relação a este assunto, apresentou a seguinte proposta: -

----- "Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores autarcas. O Bloco de Esquerda considera que o regulamento de taxas e licenças deve reflectir a realidade onde se insere, deve ser equilibrado e portador de justiça social, nesse sentido aqui deixo as nossas preocupações e propostas: -----

----- Artigo 6º. -----

----- Carácter urgente. -----

----- Os cidadãos e cidadãs não devem ser penalizados só porque precisam de um determinado documento com urgência. -----





**Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)**

**Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete**

A urgência depende de muitos factores que na maioria das vezes são alheios à vontade das pessoas, a proposta aqui trazida pela Junta de freguesia, mais 100%, penaliza duramente as pessoas, julgamos que a aplicação de 50% seria suficiente. -----

---- Artigo 7º. -----

---- Não recenseados. -----

---- A proposta apresentada aparece como uma multa o que não é de todo justificável, aliás esta penalização é provavelmente inconstitucional, pois trata a mesma situação de forma diferenciada. Outra atitude diferente é promover o recenseamento de todos os residentes e isso faz-se discriminando positivamente os recenseados. Se é recenseado tem uma redução em determinados serviços prestados pela junta de freguesia (incentivo ao recenseamento). -----

---- Artigo 11.º. -----

---- Isenções. -----

---- A Junta de Freguesia deve poder decidir quem isenta e em quanto isenta. O actual texto faz transparecer que ou se isenta a 100% ou não se isenta em nada, deveria ficar a possibilidade de escalonar as isenções. -----

---- Também sugerimos a inclusão de uma alínea que garanta a todos os que requirem o apoio dos serviços administrativos para a obtenção de apoios sociais que fiquem isentos de todas as taxas relacionadas. -----

---- Artigo 27º. -----

---- Procedimento de licenciamento. -----

---- O BE é da opinião que deverá ficar acautelado em regulamento a produção



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

de ruído junto a hospitais e estabelecimentos similares, assim como junto de estabelecimentos escolares. -----

Consideramos que o ponto 2 do mesmo artigo não faz sentido, não deve constar porque não é relevante para a decisão e pode dificultar o licenciamento aos promotores das iniciativas. -----

---- O ponto 3, torna todas as iniciativas, festas populares, bailes, feiras, etc., não exequíveis, pois ninguém pode estar á espera da decisão até à véspera da sua realização. -----

---- A Junta de Freguesia deve decidir nos 5 dias seguintes ao pedido de licença, é a nossa opinião. -----

---- Artigo 28º. -----

---- Actualização de taxas e licenças. -----

---- As taxas podem ser actualizadas anualmente aquando da aprovação dos orçamentos e de acordo com a inflação, mas nada obriga a que isso aconteça (lei n.º 56E/2006 de 29 de Dezembro). A proposta apresentada é abusiva e pretende retirar a esta assembleia os seus poderes, o BE não está de acordo com isso, não podem, nem deve haver aumentos automáticos das taxas. -----

---- Aqui fica o parecer, as sugestões e propostas do BE para que esta assembleia as aprecie e debata. É um contributo que julgamos importantes para termos um bom regulamento de taxas e licenças. Espero que a JF as considere no mínimo pertinentes, para s poder vir a aceitar. -----

----Torres Novas, 22 de abril de 2014 -----

---- Os autarcas do BE". -----

---- Marta Silva: disse que a sua intervenção, quanto ao artigo 28, vinha no



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

mesmo sentido do BE, não devendo as taxas ser aumentadas automaticamente, mas actualizadas sobre proposta da Junta.-----

----Presidente da Junta: pediu o uso da palavra para informar que era com alguma pena que assistia ao repertório de alterações ao projecto de regulamento que estava a ser apresentado, uma vez que o documento esteve um mês em consulta, e foi enviado às forças políticas para estudo e apresentação de propostas de alteração. Informa que o artigo 28º, ponto 1, decorre da Lei e não do regulamento. Como há taxas e licenças que não podem ser aumentados porque o índice pode não o permitir. Quanto ao artigo 7º, não vê nada de extraordinário no aumento de taxas de 50%, face a valores banais, como são 1,50€. Alertou que é preciso atenção para os números envolvidos. No tocante às competências da lei do ruído elas são as que estão consagradas na Lei e que a Câmara ainda não delegou na União das Juntas de Freguesia este tipo de matérias. Que se tratasse de um regulamento para a Junta estar preparada para quando essa delegação de competências ocorrer.-----

---- No que concerne ao artigo 27º, ponto 3, informou que se as entidades promotoras estiverem organizadas, vêm fazer o pedido com algum tempo de antecedência. Refere que as alterações agora apresentadas têm necessidade de ser estudadas, lamentando que o documento tivesse sido apresentado com um mês de antecedência e que só agora sejam levantadas tantas questões de pormenor.-

---- Marta Silva: deu a conhecer que recebeu um ofício para ir à Junta, tendo estado ao balcão a ver os documentos, algo que considera inconcebível, acabando por pedir que os mesmos fossem enviados por e-mail. Refere que aquilo que apresentou foram dúvidas e que deveria ter sido feita uma reunião para debater



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

e esclarecer as situações que referiu, tal como aconteceu com o orçamento. Diz que algumas dúvidas foram esclarecidas, como o que decorre da Lei. Que as organizações também não pedem as autorizações na véspera, mas que a intenção da Junta deve ser não demorar muito a dar resposta. -----

---- No final a CDU manteve as questões do pagamento em prestações sem juros, assim como o prazo de resposta às organizações não ser dado até ao dia útil que antecede o evento. -----

---- Presidente da Junta: adiantou que o documento foi aprovado por unanimidade na reunião do executivo e que não é por uma pessoa chegar à Junta a dizer que não pode pagar, não proceder ao pagamento de juros, enquanto quem pode liquidar paga tudo e quando teve um atraso num pagamento sempre pagou juros de mora. -----

---- Paulo Tito: disse que quando um cidadão paga depois do prazo à Câmara paga juros de mora, mas quando a Câmara se atrasa nunca paga coima nem juros. As pessoas vivem com dificuldades; este é um meio pequeno onde as pessoas se conhecem umas às outras e sabe-se quem passa dificuldades. -----

---- António Nobre: diz que não consegue aceitar que só porque se conhece alguém isso possa fazer prova de dificuldade. Que tem de existir um método igual para todos. Se a pessoa aceita pagar em prestações e pagar no período estipulado não deve pagar juros. Se não cumprir no prazo estipulado, tem juros. Diz que este é um princípio basilar e que existem confusões entre diversas situações. -----

---- Pedro Morte: diz que em relação aos juros se trata duma competência do executivo. Que existem autos levantados pela PSP, em relação aos canídeos, em que as pessoas pagam as coimas e nunca foram cobrados juros. Mas nos incumpri



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria  
- Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

mentos tem que haver lugar a juros. Indicou ainda que os pagamentos a prestações, referentes a canídeos, nunca foram sujeitos a juros de mora. -----

---- Marta Silva: diz que concorda com juros de mora para quem está em incumprimento, mas não como é indicado no ponto 3 do artigo 9º.-----

---- António Nobre: deu nota de que o erro é que o ponto 3 do artigo 9º não deve estar nos pagamentos em prestações, mas nos incumprimentos. Tem de haver critérios e regras claras para ser aplicadas. Quando passa a fase de pagamento voluntário está em incumprimento. Se não puder pagar atempadamente deverá em devido tempo fazer um requerimento para proceder ao pagamento em prestações. Tem de existir um critério definido. -----

---- A Assembleia concordou que fosse alterado o artigo 9.º, no ponto 3, ficando este com o seguinte texto: "No caso do deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado".-----

---- Por sua vez o artigo 27º, ponto 3, foi alterado para o seguinte "A Junta de Freguesia delibera sobre o pedido de licença no prazo máximo de 5 dias úteis após a recepção do pedido". -----

---- Após a leitura das alterações introduzidas nestes dois artigos, o ponto três da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto três, apreciação e aprovação do projecto de regulamento de liquidação e cobrança de taxas e licenças da Freguesia, da Sessão Ordinária





Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi colocado à discussão para análise, apreciação e aprovação o projecto de regulamento de liquidação e cobrança de taxas e licenças da Freguesia, do mesmo ficará uma cópia anexa à presente minuta, depois de feitas algumas considerações acerca do documento, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta.

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Maria de Fátima Lopes Coelho, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- PONTO QUATRO: -----

---- Não se registaram intervenções. -----

---- Colocado à votação, o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia foi aprovado por unanimidade. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto quatro, apreciação e aprovação do projecto de regulamento dos cemitérios da Freguesia, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi colocado à discussão para análise, apreciação e aprovação o projecto de regulamento dos cemitérios da Freguesia, do mesmo ficará uma cópia anexa à presente minuta, depois de feitas algumas considerações acerca do documento, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta.

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Maria de Fátima Lopes Coelho, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- PONTO CINCO: -----

---- Marta Silva: perguntou qual era a variação em relação às taxas aplicadas e quais os aumentos. -----

---- Presidente da Junta: informou que a maior subida proposta se refere ao preço dos covatos, que passaram de 550€ para 600€. Adiantou ainda que se trata dum aumento que serve para desincentivar as pessoas a comprar terreno, porque os cemitérios já têm pouco espaço. Que o preço da colocação de pedra também aumentou, aliado ao facto daqui a uma ou duas gerações as campas estarem abandonadas e a manutenção dos cemitérios está cada vez mais cara. Quanto às licenças de canídeos, para os cães de companhia passou de 3,10€ para 3,60€; para os cães de caça de 5,15€ para 5,65€; para os potencialmente perigosos ficam nos 15€, porque a Lei não deixa aumentar, o mesmo acontecendo com os cães perigosos. A licença do gato passou de 2,60€ para 2,90€ e o documento da isenção de horário de trabalho passou dos 5,70€ para 6,00€. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Paulo Tito: propôs que em próximos documentos será mais fácil existir logo a comparação para facilitar a análise dos documentos. -----

---- António Nobre: questionou porque é que o canídeo da categoria A, cão de companhia, paga menos do que o da categoria B, que tem fins económicos. -----

---- Presidente da Junta: - informou que se trata dum impedimento por parte da lei. -----

---- Procedeu-se de seguida à votação, com o documento a ser aprovado, tendo sido registados onze votos favoráveis (PS, PSD e BE) e duas abstenções (CDU). -

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto cinco, apreciação e aprovação da tabela de cobrança de taxas e licenças da Freguesia e fixar o respectivo valor, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. -

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posta à discussão a proposta de tabela de cobrança de taxas e licenças da Freguesia, sendo que um exemplar da mesma ficará anexa à presente minuta, e depois de feitas algumas considerações, a Assembleia nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou aprovar por maioria com onze votos a favor e duas abstenções, e fixar os valores constantes na tabela. -----

---- Estas entraram em vigor a partir do dia oito de Maio do corrente ano. ---

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta.



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

----- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Maria de Fátima Lopes Coelho, Primeiro Secretário da mesma. -----

----- PONTO SEIS:-----

----- O Sr. Presidente da Junta fez um sumário da actividade, relativo ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março do ano em curso, referindo as intervenções mais relevantes. -----

----- Marta Silva: quis saber porque motivo é que a Junta só era assinante do semanário "Torrejano" e não era também de "O Almonda". -----

----- Pedro Morte: informou que a União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira assina o "Torrejano" e "O Almonda", enquanto a Junta de Santa Maria, Salvador e Santiago é assinante do "Torrejano". Concorda com a posição da Sra. Marta Silva, pelo que irá propor para que no próximo ano a Junta de Santa Maria, Salvador e Santiago continue a assinar o "Torrejano", passando a União de Freguesias de São Pedro, Lapas e Ribeira apenas a assinar "O Almonda". ---

----- António Nobre: usou da palavra para dizer que se "O Almonda" é pago pelas duas Uniões de Freguesia, o jornal "Torrejano" também pode ser pago pelas duas. -----

----- PONTO SETE: -----

----- Não se registaram intervenções.-----

----- Colocado à votação, o protocolo de cooperação entre as Uniões de Freguesia de Torres Novas, Lapas e Ribeira foi aprovado por unanimidade. -----

----- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Minuta do ponto sete, autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. -----

---- No decorrer dos trabalhos foi apresentado para ratificação o protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago). -----

---- O mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta.

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Maria de Fátima Lopes Coelho, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- PONTO OITO: -----

---- Foi presente o documento referente ao Protocolo a celebrar com o Clube de Campismo Torrejano, com vista à utilização por aquela colectividade do edifício situado no Largo das Tufeiras - Torres Novas, (ex-casa da Comissão de Moradores das Tufeiras), do qual esta Junta de Freguesia é proprietária, conjuntamente com a União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca. -----





Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Depois do Sr. Presidente da Junta ter prestado esclarecimentos sobre as questões colocadas, o documento foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia para que fosse acrescentado um ponto à ordem de trabalhos devido à pertinência do mesmo, que se designa por, autorização e ratificação do protocolo entre a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago) e o Clube de Campismo Torrejano, pelo que a Assembleia deliberou aceitar a inclusão do mesmo, passando este a ser o oitavo ponto e diversos o nono. -----

---- De seguida, foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do oitavo ponto da ordem de trabalhos, autorização e ratificação do protocolo entre a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago) e o Clube de Campismo Torrejano, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago), realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e catorze. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi apresentado para ratificação o protocolo entre a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago) e o Clube de Campismo Torrejano, depois de feitas algumas considerações acerca do documento, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta.

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

da Assembleia de Freguesia Carlos Manuel Simões Rodrigues, e por mim Maria de Fátima Lopes Coelho, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- PONTO NOVE: -----

---- Marta Silva: questionou, relativamente à Calçada António Nunes, sobre o início dos trabalhos, uma vez que tinha ficado em acta que as obras teriam início em Janeiro ou Fevereiro. -----

---- Presidente da Junta: informou que infelizmente não há novidades, prevendo-se agora que só venham a ter lugar apenas em Junho ou Julho. -----

---- Paulo Tito: deu a conhecer que, aquando das Jornadas da CDU, viram muitas casas degradadas, e que no Bairro dos Pobres, se a Junta quisesse colaborar, se podia melhorar o largo. -----

---- Presidente da Junta: respondeu dizendo que há cerca de quinze dias a Junta enviou um email para a câmara, a dar nota sobre a necessidade urgente de intervir naquela via e que o largo no Bairro dos Pobres o mesmo é privado. -----

---- Paulo Tito: acrescentou que é um espaço da Câmara e que duas das habitações estão desabitadas. -----

---- Presidente da Junta: disse que em duas habitações as obras foram feitas clandestinamente. -----

---- Marta Silva: reforça que os moradores da Rua das Mós, em Marruas, pedem a retirada da lomba. -----

---- Presidente da Junta: informou que vão ter lugar duas intervenções em Marruas, uma destinada a corrigir a lomba e a outra para mudar a placa de um lado da rua para o outro. -----

---- A Assembleia de Freguesia deliberou ainda aprovar, em minuta, o ponto 3, 4, 5, 7 e 8 da ordem de trabalhos. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa  
Maria - Salvador - Santiago)

Ata número três do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Não existindo no momento outros assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão do dia vinte e dois de Abril de dois mil e catorze, da qual se lavrou a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente, e pelos Primeiro e Segundo Secretários.-----

----- O Presidente, -----

*Paulo António Pereira*

----- O Primeiro Secretário, -----

*Helio de Fátima Lopes Calho*

----- O Segundo Secretário, -----

*Rogério Paulo Ferreira Comcia*